



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 6 de Janeiro de 2020.

Esclarecimentos à Tomada de preços 01/2020.

Ref.: OFÍCIO SAF/LICITAÇÃO nº 07/2020 - IBAM

Pergunta 01

O item 7.3 do edital relaciona os documentos de habilitação no certame a serem apresentados pela licitante. Não consta deste item, entretanto, documentos de habilitação técnica, previstos para credenciamento no Cadastro de Fornecedores. Dessa forma, entende-se que no Envelope no 1 não é necessário incluir nenhum documento de habilitação técnica (Certidão de Registro no CAU; Atestados de Capacidade Técnica em nome da licitante; etc.). Está correto o entendimento?

R: Sim.

Pergunta 02

O item 8.4.1 do Projeto Básico apresenta os critérios de pontuação da experiência da empresa que se dará mediante a apresentação de atestados. De acordo com texto, entende-se que os atestados deverão demonstrar, necessariamente, experiência em Planos Diretores ou em Planos de Mobilidade?

R = Sim, o entendimento está correto.

Em que circunstâncias um atestado atenderia apenas parcialmente as exigências do edital pontuando apenas 50%?

R= Para pontuar parcialmente (50%) será aceito que a atividade tenha sido exercida em tarefas similares em Plano Diretor e Plano de Mobilidade, contudo o atestado deve comprovar a habilidade técnica exigida.

Pergunta 03

Quanto aos critérios de pontuação do Coordenador Técnico, do Profissional de Urbanismo e do Profissional da Área do Direito, perguntamos:

a) Um atestado que englobe elaboração/revisão de Plano Diretor e elaboração/revisão de legislação urbanística poderá ser utilizado para pontuar tanto no critério "a" como no critério "b"?

R= Sim, pontuação conforme Tabela 1.

b) Um atestado que envolva elaboração/revisão de Plano Diretor e elaboração/revisão de legislação urbanística para mais de um município será aceito para pontuação correspondente ao total de municípios contemplados no atestado?

R= Não haverá pontuação por município contemplado no atestado; o mesmo pontua apenas uma vez.

c) Será aceita para comprovação da experiência desses profissionais a participação em Plano Diretor Metropolitano?

R= Sim, porém a pontuação será considerada em igualdade com Plano Diretor e Plano de Mobilidade (se no Plano Diretor Metropolitano estiver contemplado o Plano de Mobilidade).

Pergunta 04

Em relação ao Profissional Especialista em ações de processo participativo, será aceita experiência em Plano Diretor Metropolitano, para pontuação no critério "a"?

R= Sim poderá ser pontuado no critério "a".

No caso de profissionais de assistência social ou sociologia serão aceitas experiências em Plano Diretor ou Plano Diretor Metropolitana, como consultor temático e não necessariamente como responsável pelo processo participativo?

R= Sim.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Pergunta 05

No caso de profissionais que não têm Conselho Profissional ou que o Conselho não emite Certidão de Acervo Técnico, a comprovação da experiência poderá ser feita, quando for o caso, por meio de Certidão de Acervo Técnico com Atestado emitido em nome do Coordenador Técnico?

R= A comprovação da experiência de profissionais que não têm Conselho Profissional, poderá ser feita por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão de desempenho de atividade pertinente. Não será aceito atestado emitido em nome do Coordenador Técnico.

Pergunta 06

Solicitamos melhor esclarecimento em relação ao inciso I do item 8.4.4: "As notas serão atribuídas com base na comparação dos elementos das propostas técnicas e dos currículos apresentados, sendo tanto maior a nota quanto melhor for demonstrado o atendimento ao Edital e seus anexos e a compatibilidade com os objetivos do presente certame".

R= Favor retificar esse item: onde se lê: ... e dos currículos apresentados, ...
leia-se: ...e dos atestados apresentados, ...

Entendemos que a pontuação relativa aos itens 8.4.1 e 8.4.3 será dada pela soma de pontos correspondente a cada CAT / Atestado válido. E a pontuação relativa ao item 8.4.2 será dada pela avaliação por parte da comissão da estrutura organizacional apresentada pela licitante. Dessa forma, não haverá avaliação dos currículos segundo outros critérios. Está correto o entendimento?

R= Não haverá pontuação de currículos, mas sim de atestados.

Ref.: OFÍCIO SAF/LICITAÇÃO nº 08/2020 - IBAM

Pergunta 01

O item 8 dos Produtos do PIV a prefeitura lista inúmeros desejos sobre a cartografia do território municipal, a saber: equipamentos urbanos, vazios urbanos, ocupações irregulares, divisão de bairros, pontos de ônibus e linhas intermunicipais. A prefeitura irá fornecer os endereços dessas localizações, algum material digital com esses dados levantados ou a empresa contratada que ficará responsável por todo o levantamento e georeferenciamento dos arquivos?

R= A Prefeitura não possui cartografia do território Municipal digitalizada; existem alguns mapas impressos que podem ser disponibilizados. Caberá à contratada realizar todo o levantamento e georeferenciamento, conforme indicado no Edital.

Pergunta 02

O item 9.1 Padrões de Desenhos o edital apresenta o software (Autocad) e formato (.dwg) que deseja receber os arquivos da empresa contratada. Gostaria de saber se serão aceitos a produção de mapas em software (ArcGis/QuantumGis) e formato (.mxd)?

R= A exigência do Edital é que os arquivos sejam entregues em formato DWG.

Pergunta 03

O anexo 1 – Quadro indicativo de escalas para mapas e plantas do edital relacionam as escalas que a prefeitura deseja receber o mapa em .pdf ou seria a escala de vetorização da base cartográfica digital?

R= O quadro indicativo das escalas refere-se aos desenhos, mapas e plantas em formato PDF.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Ref.: Email recebido

De: **Denise Vogel** <denise.vogel@gmail.com>

Date: ter., 4 de fev. de 2020 às 18:11

Subject: EDITAL TP No. 001/2020 _Esclarecimentos

To: <licitacaovassouras@gmail.com>

Conforme solicitação EDITAL TP No. 001/2010 _ ítem 7.2_ETAPA 2 - **Diagnóstico - realidade atual e legislação vigente** :

PERGUNTA: O atendimento a esse item dependerá diretamente de levantamentos da "Contratada" junto à Prefeitura de Vassouras no que tange à disponibilização de Cadastros de Moradores (zonas urbana e rural), bem como da existência de associações de moradores e/ou cooperativas rurais, de modo complementar. A Prefeitura detém essas informações e as disponibilizará. Está correto nosso entendimento?

PERGUNTA COMPLEMENTAR: Na hipótese da inexistência de qualquer dos itens acima mencionados, caberá à "Contratada" elaborar proposta de Cadastro para atender a exigência legal. Está correto nosso entendimento?

R= O cadastro existente na Prefeitura não está atualizado; esse serviço ficará a cargo da empresa vencedora do certame.

Vassouras, 06 de fevereiro de 2020.

Tatiane Leal Jaloto
Presidente da Comissão